



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 195, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 65 de 11 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 13 de março de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, com embasamento no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 (trinta) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 65, de 11 de fevereiro de 2016**, para apurar eventuais responsabilidades quanto ao desaparecimento de prontuário original da paciente Natalina de Oliveira Almeida, conforme Comunicação Interna nº 2537/2015/GMS, da Gerente de Saúde, **com efeito a partir de 15 de março de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de março de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS.  
15/03/2017